



REQUERIMENTO Nº

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, solicitando a implementação de programa de apoio para primeiro emprego para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no Estado do Tocantins.

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, **solicitando a implementação de programa de apoio para primeiro emprego para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no Estado do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

O TEA é uma condição neurodiversa que afeta a comunicação, interação social e comportamento das pessoas, e é crucial oferecer oportunidades inclusivas para que esses indivíduos possam participar plenamente da sociedade e do mercado de trabalho.

Através de um programa de apoio ao primeiro emprego, as pessoas com TEA terão a oportunidade de se integrar social e economicamente à comunidade, contribuindo para a diversidade no ambiente de trabalho e rompendo barreiras de exclusão.

O programa irá proporcionar um ambiente no qual as pessoas com TEA podem desenvolver habilidades pessoais e profissionais, ganhando experiência e adquirindo competências que são fundamentais para sua independência e crescimento.

Além disso, a inclusão desses indivíduos no mercado de trabalho ajuda a combater o estigma e o preconceito associados ao TEA, ao demonstrar as habilidades e contribuições que eles podem oferecer às empresas e à sociedade em geral.



Em resumo, um programa de apoio ao primeiro emprego para pessoas com TEA no Estado do Tocantins não traz apenas benefícios individuais, mas também promove uma sociedade mais inclusiva, diversificada e justa.

Portanto, solicito que seja enviado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, para que seja providenciado o necessário à implementação do referido programa.

Sala de Sessões, 30 de Agosto de 2023.

PROFESSORA JANAD VALCARI

Deputada Estadual